



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 162/2012, de 29 de agosto de 2012.

Dispõe sobre o Formulário de Autorização para Pagamento de Ajuda de Custo (Alimentação e Pernoite) para Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria SAS/Ministério da Saúde Nº. 55, de 24 de fevereiro de 1999 que dispõe sobre o Tratamento Fora Domicílio (TFD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução – CIB Nº. 06, de 10 de abril de 2003 que Estabelece as Normatizações sobre o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), em anexo;

Considerando a Resolução – CIB Nº. 028, de 26 de maio de 2004, que Dispõe sobre a aprovação do Manual de Normatização do Tratamento Fora de Domicílio – SUS/TO;

Considerando a Resolução – CIB Nº. 34, de 18 de Junho de 2009, que Dispõe sobre a aprovação da Reformulação da Normatização Estadual do Tratamento Fora Domicílio – TFD;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Formulário de Autorização para Pagamento de Ajuda de Custo (Alimentação e Pernoite) para Tratamento Fora de Domicílio (TFD), anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Luiz Fernando Freesz
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

